



AUTO DE PENHORA

Processo nº 0005315-15.2020.8.26.0032
Mandado nº 032.2021/020058-1

5º VARA CÍVEL

Aos 10 dias do mês de Setembro do ano de 2021, nesta Cidade e Comarca de Aracatuba, Avenida Cigarr Fundo, 235, São José

_____, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado expedido na ação de Cumprimento de Sentença – Penhora/Depósito/Avaliação, que VASCONCELO RODRIGUÊS DE AQUINO move em face de TUA – TRANSPORTES URBANOS ARAÇATUBA LTDA pela qual procedi a penhora dos seguintes bens:

Um ônibus / passageiros placa E JX 7602, combustível diesel, marca / modelo VW / Induscar Apache U, ano fab. / ano mod. 2012 / 2013, renavam 00 552 706 124 cor amarela cap / pot 1 cil 39L / 4600 CC, chassi 9532 682W 9DR 312B70, categoria: aluguel; hodômetro 431.103; com dois pneus dianteiros e quatro pneus traseiros em regular estado, com capacidade para 39 (trinta e nove) passageiros; com elevador de acessibilidade na porta central, veículo automático; possui moedas em geral na lateral, com vidros em geral na pintura; possui capacidade para dois cadeirantes; O veículo está em regular estado de conservação e funcionamento; possui três portas de acesso; possui compartimento de bateria.

Um ônibus / passageiros placa E JX 7607, Combustível diesel, marca / modelo VW / Induscar Apache U, ano fab / ano mod. 2012 / 2013, renavam 00 552 706 906, cor amarela cap / pot / cil 39L / 4600 CC, chassi 9532 682W 9DR 3125B2, categoria aluguel, hodômetro 374306, com dois pneus dianteiros e quatro pneus traseiros em regular estado; com capacidade para 39 (trinta e nove) passageiros mais 2 (dois) espaços para cadeirantes, com elevador de acessibilidade na porta central, veículo automático, com



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo
Comarca de Aracatuba

paracheque dianteiro trincado, com riscos na lateral direita traseira; com
manchas em geral na lataria, com pequenos riscos em geral na pintura; com o estofa-
do de alguns dos bancos rasgados; banco do motorista em bom estado, possui três
portas de acesso, possui compartimento de bateria - veículo em regular estado de
conservação e funcionamento.

Um ônibus / passageiros placa E JX 7604, combustível diesel, mar-
ca / modelo VW (Induscar Capcha U), ano fab. ano modelo 2012 / 2013,
veic/nom 00 552 70 7473, cor amarela, cap/pt cil 39 L / 4600cc,
Chassi 9532GB2WXDR 312988, categoria aluguel, hodômetro 412604,
com dois pneus dianteiros e quatro pneus traseiros em regular estado, com capacidade
de para 39 (trinta e nove) passageiros mais 2 (dois) lugares para cadeirantes,
com elevador de acessibilidade na porta central, veículo automático com peque-
nos trincados no paracheque dianteiro, com manchas em geral na lataria; com ris-
cos em geral na pintura; banco do motorista em bom estado com rasgos na parte
superior, possui três portas de acesso, possui compartimento de bateria;
veículo em regular estado de conservação e funcionamento, nada mais

Feita a penhora nomeei como fiel depositário Miyako André Sobu, RG
5691475-1, CPF 706446758-53

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de
Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE
DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida
lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo
Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Diego F. Montoro

DEPOSITÁRIO Miyako André Sobu

mgem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO FRAMESCHI MONTORO, liberado nos autos em 28/09/2021 às 15:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005315-15.2020.8.26.0032 e código 99B6CC7.



AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0005315-15.2020.8.26.0032
Mandado nº 032.2021/020058-1

5º VARA CÍVEL

Aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2021, nesta Cidade e Comarca de Aracatuba, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado expedido na ação de Cumprimento de Sentença – Penhora/Depósito/Avaliação, que VASCONCELO RODRIGUÊS DE AQUINO move em face de TUA – TRANSPORTES URBANOS ARAÇATUBA LTDA pela qual procedi a avaliação, por estimativa, dos seguintes bens:

- Ônibus/passageiro – Placa EJX7602: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
- Ônibus/passageiro – Placa EJX7607: R\$70.000,00 (setenta mil reais);
- Ônibus/passageiro – Placa EJX7604: R\$73.000,00 (setenta e três mil reais);

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA Diego S. Montoro

EXECUTADO [assinatura]